



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225 DE 07 DE JULHO DE 2.020

Do Vereador Rodolfo Mansoleli

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Catalano Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Ilustríssimo Senhor Francisco Catalano Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de julho de 2.020.

FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de julho de 2.020.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES

Diretor Geral